UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 14 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL N° 02/2026 – 1º SEMESTRE – RENOVAÇÃO PROPE TODOS OS CENTROS DE ENSINO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Yohana Gabriela Riva E-mail: Ybriela@Gmail.com Telefone: (47) 997918225
CPF:11017470995
Curso: Música – Bacharelado em Viola (CEART)
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Venho apresentar este recurso no contexto da **revisão documental** referente ao **histórico de graduação** pendente, bem como **contextualizar aspectos relevantes relacionados à minha trajetória acadêmica neste semestre.** Inicialmente, gostaria de esclarecer que, ao realizar minha inscrição, **acreditava ter encaminhado corretamente o histórico de graduação exigido pelo programa.** Apenas posteriormente compreendi que o documento solicitado possuía especificidades distintas daquele inicialmente acessado. Após dificuldades técnicas de emissão no sistema acadêmico, **consegui, apenas hoje, obter o histórico oficial junto à SESEG, porquanto de uma instabilidade no sistema SIGA**, **e a razão pela qual o apresento apenas neste momento para atualização documental.** Considero importante contextualizar, ainda, que **o histórico acadêmico ora apresentado reflete dificuldades significativas de permanência universitária** enfrentadas ao longo deste semestre, especialmente de ordem socioeconômica e logística. Desde antes do início do período letivo, **enfrentei limitações importantes relacionadas à manutenção financeira e ao deslocamento diário entre Balneário Camboriú e Florianópolis**, situação agravada pela **perda das atividades laborais** que anteriormente auxiliavam na manutenção dos meus custos básicos, **em favor da disponibilidade para a universidade**. Os trabalhos remotos posteriormente obtidos mostraram-se instáveis e insuficientes para garantir condições adequadas de permanência universitária. Nesse contexto, **minha frequência acadêmica acabou sendo diretamente impactada.** Relato isso não como justificativa isolada, mas como parte concreta das circunstâncias enfrentadas, uma vez que **as dificuldades financeiras** e de deslocamento **afetaram inevitavelmente minha presença nas aulas**, o acompanhamento das disciplinas e **meu desempenho acadêmico, ainda que eu tenha buscado alternativas e diálogo com docentes para minimizar prejuízos.** **Ao longo dos meses, busquei apoio institucional de forma contínua**, mantendo **contato com a SAE**, com a **assistente social Maria Cecília,** com a **coordenadora Luciana** e também com o **chefe do departamento de música, Professor Luís Cláudio,** em busca de orientações e encaminhamentos possíveis diante da situação enfrentada. Destaco, que **minha insistencia em manter o vínculo com a**

universidade ao longo deste período, mesmo com tantos motivos para desistir, esteve profundamente vinculada à expectativa de acesso ao Auxílio Permanência Estudantil. Assim que tomei conhecimento do programa, realizei imediatamente minha inscrição, **figurando entre as primeiras candidaturas realizadas (18ª da lista),** o que acredito demonstrar meu interesse genuíno **e a necessidade concreta desse suporte para continuidade dos meus estudos.** Em muitos momentos de instabilidade e incerteza, a expectativa de acesso a esse auxílio foi justamente um dos fatores que me motivou a continuar.

Reitero, **como prova este documento, a minha necessidade concreta de acesso ao Auxílio Permanência Estudantil** como possibilidade real de **continuidade e reorganização da minha trajetória acadêmica. Mais do que um desejo** de permanecer na universidade, **compreendo este auxílio como condição fundamental para a minha qualificação**, **a porta para cursar a graduação com estabilidade e frequência devida, usufruindo da formação universitária em sua plenitude,** construindo minha carreira profissional com **dignidade e consistência,** realizando um sonho.

Tenho esperança que justamente aquilo que denota a minha necessidade, não seja o motivo pelo qual eu não seja considerada aprovada neste programa. Com isso poderia me estabelecer em florianópolis e evitar riscos, atrasos e perdas de aulas.

Caso seja pertinente e possa contribuir para uma compreensão mais ampla das circunstâncias aqui apresentadas, **coloco-me também à disposição para contato com a assistente social responsável,** a fim de possibilitar um **conhecimento mais aprofundado da situação vivenciada ao longo deste período.**

Data: 20 de Maio de 2026

Johanna Gabriella Pinc

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART

H I S T Ó R I C O E S C O L A R

Aluno

YOHANA GABRIELA RIVA

Instituição

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Bairro Itacorubi - 88035901 - Florianópolis - SC
Reconhecida pela Portaria Ministerial MEC Nº 893, de 11/11/1985, publicada no DOU em 26/11/1985

CEART - CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA
Avenida Madre Benvenuta, 2007 - Bairro Itacorubi - 88035001 - Florianópolis - SC

Curso

Curso: GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM MÚSICA OPÇÃO: VIOLA
Habilitação: Opção: Viola
RESOLUÇÃO N° 013/2008 – CONSUNI de 24/04/2008
Reconhecido pelo(a) Decreto nº 1495 de 14/07/2000, publicado no DOESC em 11/02/2011
~~Renovação de reconhecimento pelo(a) Decreto nº 2394 de 30/12/2022, publicado no DOESC em 30/12/2022~~

Situação acadêmica

Matrícula: 1011912607 Currículo: BMV121 Situação atual: Matriculado em 11/02/2026

Dados pessoais

Nacionalidade: Brasileira
Local de Nascimento: Curitiba - PR
Data de Nascimento: 16/06/1999
CPF: 11017470995
Documento de Identidade/Órgão Emissor: 7131826/SSP/SC/SC

Ensino médio/Ensino superior

Estabelecimento: EEB Prof José Arantes
Curso: Ensino Médio
Ano conclusão: 2016 Local: Camboriú - SC

Dados do ingresso

Forma de ingresso: Vestibular
Ano/semestre ingresso: 2026/1
Ano/mês processo seletivo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART

H I S T Ó R I C O E S C O L A R

Aluno

YOHANA GABRIELA RIVA

DISCIPLINAS CURRICULARES

Sem.	Código	Descrição da disciplina	Nota	% Freq.	Equiv.	Caráter	C.H.	Créd.	Resultado
2026/1	6ATART1	ATIVIDADE ARTÍSTICA I				OB	36	2	Cursando
	6BAFMO	BASES ANÁTOMO-FISIOLÓGICAS DO MOVIMENTO				OB	36	2	Cursando
	6HISM1	HISTÓRIA DA MÚSICA I				OB	36	2	Cursando
	6IOLA01	INSTRUMENTO I - VIOLA				OB	36	2	Cursando
	6PERM1	PERCEPÇÃO MUSICAL I			61PERMU1	OB	72	4	Cursando
	6PRAC1	PRÁTICA CORAL I			61CORAL1	OB	36	2	Cursando
	6TEORM	TEORIA MUSICAL			61TEOMU	OB	72	4	Cursando
Média curriculares cursadas -->			0,0	**Totais curric. vencidas--**			**0**	**0**	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno

YOHANA GABRIELA RIVA

Atividades de extensão

Não há registros de atividades de extensão

Atividades

Não há registros de atividades complementares

OUTRAS INFORMAÇÕES

Situação atual	Matriculado em 11/02/2026	**Sem. início contagem**	2026/1
Sem. ingresso	2026/1	**Trancamentos de matrícula em**	Nenhum
Forma ingresso	Vestibular	**Sem. prorrogados**	Nenhum
Sem. afastado outra IES	Nenhum	**Abandono de curso em**	Nenhum
Sem. matrícula suspensa	Nenhum	**Sem. matrícula sem disciplinas**	
Sem. limite conclusão	2032/2		

ESTATÍSTICAS CURRICULARES: BMV121

Caráter das Disciplinas	Créditos cursados		Créditos a cursar		Créditos exigidos	
	Número	%	Número	%	Número	%
Ativ. Complementar	0.00	0,00	14.00	100,00	14	100,00
Eletiva	0.00	0,00	20.00	100,00	20	100,00
Obrigatória	0.00	0,00	120.00	100,00	120	100,00
TCC	0.00	0,00	6.00	100,00	6	100,00
Totais aproveitados do currículo	0	0,00	160	100,00	160	100,00

Sistema de Avaliação:

A frequência mínima para aprovação é de 75%.
A avaliação é expressa numericamente em escala de 0 (zero) a 10 (dez), do seguinte modo:
I - para aprovação a média semestral é 7,0;
II - o aluno que não obtiver a média semestral 7,0 estará, obrigatoriamente, em exame, devendo atingir a média final de, no mínimo, 5,0, para aprovação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
CENTRO DE ARTES, DESIGN E MODA - CEART

H I S T Ó R I C O E S C O L A R

Aluno

YOHANA GABRIELA RIVA

Observações

Legenda:

AC = Atividade Complementar C.H. = Carga Horária Créd. = Crédito EL = Eletiva	Freq. = Frequência IES = Instituição de Ensino Superior OB = Obrigatória OP = Optativa ES = Estágio Supervisionado	Sem. = semestre TCC = Trabalho de Conclusão de Curso